



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 133 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia os membros para compor o Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr, no âmbito do Município de Naviraí.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e artigo 96, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr da Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, conforme segue:

I. Gerência de Obras

Titular: Taine Fabrine de Souza Moura

Suplente: Rosangela Farias Sofa;

II. Gerência de Serviços Públicos

Titular: William Bohre Morais

Suplente: Patricia Alanna Rodrigues Pinheiro

III. Gerência de Saúde

Titular: Flaviany Maria Enedino da Silva

Suplente: Maria Cecília Sanches Bom Fogo

IV. Gerência de Administração

Titular: Rafaela Parcio Martins Ribeiro

Suplente: Angela Pereira dos Santos Batista

V. Gerência de Assistência Social

Titular: Débora Cazian Volpini

Suplente: Rouaid Salem

VI. Controladoria

Titular: Jair Alves dos Santos

Suplente: Vania Cardozo dos Santos

VII. Gerência de Finanças

Titular: Adriano Hilário Talarico Soletti

Suplente: Rosineia Aparecida Teixeira

VIII. Gerência de Núcleo de Informática

Titular: Antônio Sedano Ribeiro

Suplente: Roni Silva Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

Suplente: Rodrigo Nascimbeni Brito de Oliveira

IX. Gerência de Meio Ambiente

Titular: Katia Vivian Chrestani Borges

Suplente: Luiz Alberto Ávila Silva Junior

X. Gerência de Educação

Titular: Cleonice Rodrigues da Silva

Suplente: Carlos Eduardo Stabenow Minari

XI. Procuradoria Geral

Titular: Paulo Roberto Jacomeli Pereira

Suplente: Carina Lopes Meurer

Parágrafo único. Fica designada a senhora Flávia Cristina Rezende Bressa Pinheiro para atuar como Presidente do Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 119 de 06 de agosto de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 27 de setembro de 2021.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

